



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano XV - Edição nº 02339 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6080819FEE28F638A6D8B974924E808

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA SRP E CONTRATO - PE 90003/2025,
- DECRETO N° 16 DE 08 DE ABRIL DE 2025. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA SRP E CONTRATO - PE 9005/2025
- EXTRATO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PE 90004/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90003/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90003/2025, tipo menor preço por lote, regida pela Lei 14.133/2021, para o registro de preço visando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo o fornecimento e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: **J B SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 561.830,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), correspondendo ao valor total do lote 01 de R\$ 275.460,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), lote 02 de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 03 de R\$ 133.370,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e setenta reais) e lote 04 de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 13 de março de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo o fornecimento e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa **J B SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00, pelo valor total de R\$ 561.830,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), correspondendo ao valor total do lote 01 de R\$ 275.460,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), lote 02 de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 03 de R\$ 133.370,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e setenta reais) e lote 04 de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão Eletrônico, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço total apresentado na proposta alinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 18 de março de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PE 90003/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 PE 90003/2025, com a empresa **J B SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00, originário do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, pelo valor total estimado de R\$ 561.830,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), correspondendo ao valor total do lote 01 de R\$ 275.460,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), lote 02 de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 03 de R\$ 133.370,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e setenta reais) e lote 04 de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), para organização de eventos, incluindo o fornecimento e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do orçamento vigente. Boa Vista do Tupim, 09 de abril de 2025. Assina pela empresa, Jobin de Brito Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 200/2025, com a empresa **J B SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00, originário do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, pelo valor total estimado de R\$ 561.830,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), correspondendo ao valor total do lote 01 de R\$ 275.460,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), lote 02 de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 03 de R\$ 133.370,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e setenta reais) e lote 04 de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), para organização de eventos, incluindo o fornecimento e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência de 09 (nove) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento vigente, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 09 de abril de 2025. Assina pela empresa, Jobin de Brito Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90005/2025, do tipo menor preço por lote, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2025, conforme edital e seus anexos. Empresas vencedoras: ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 37.951.850/0001-85, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 221.450,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Lote 06 pelo valor total estimado de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 331.550,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) e C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 43.624,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 141.380,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais), do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 119.750,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) e do Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 131.005,00 (Cento e trinta e um mil e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 435.759,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 14 de março de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: EMPRESA VENCEDORA: ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 37.951.850/0001-85, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 221.450,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Lote 06 pelo valor total estimado de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 331.550,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) e C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 43.624,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 141.380,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais), do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 119.750,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) e do Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 131.005,00 (Cento e trinta e um mil e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 435.759,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 767.309,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epígrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos preços apresentados nas propostas alinhadas. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 18 de março de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025-PE-90005/2025(SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2025-PE-90005/2025 (SRP) com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 43.624,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 141.380,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais), do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 119.750,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) e do Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 131.005,00 (Cento e trinta e um mil e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 435.759,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2025, objeto do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 21 de março de 2025. Assina pela empresa, Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 088/2025 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 43.624,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 141.380,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais), do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 119.750,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) e do Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 131.005,00 (Cento e trinta e um mil e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 435.759,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2025, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2025, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de março de 2025. Assinam pela empresa, Vimai de Jesus Miranda pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 040/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025-PE-90005/2025(SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2025-PE-90005/2025(SRP) com a empresa ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 37.951.850/0001-85, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 221.450,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e do Lote 06 pelo valor total estimado de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 331.550,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2025, objeto do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 21 de março de 2025. Assina pela empresa, Thamara Cavalcante de Jesus Esteves Sampaio e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 089/2025 com a empresa **ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº. 37.951.850/0001-85, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 221.450,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e do Lote 06 pelo valor total estimado de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 331.550,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2025, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2025, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de março de 2025. Assinam pela empresa, Thamara Cavalcante de Jesus Esteves Sampaio e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 028/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90004/2025****EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90004/2025, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, para futura contratação de empresa para prestação de serviço na área de informática de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, pelo período de 12 meses, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na área de informática de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão Eletrônico, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço total apresentado na proposta alinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 18 de março de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 090/2025, com a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, originário do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), para prestação de serviço na área de informática de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, cujo contrato terá vigência 12 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento vigente, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de março de 2025. Assina pela empresa, Flávio Mendes Oliveira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 16 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.31.00 / 1500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2.073 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	130.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 130.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53